

**Portaria nº. 587/ 2017**

Porto Velho, 14 de dezembro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 113/COAF/IPAM de 12 de dezembro de 2017.

Resolve:

Incluir a servidora **ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO**, Cad. 30-2/1, na Portaria nº. 510 de 13 de outubro de 2017, publicada no DOM nº. 5.555, de 16 de outubro de 2017, onde designou os servidores para compor Comissão conforme o Decreto municipal nº **14.755/2017**, de 12 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº. 5.533 de 12 de setembro de 2017, com a finalidade da elaboração de Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no Exercício 2017, o qual compõe a Prestação de Contas Anual e estabelece medidas de controle das despesas totais deste Instituto, para fins de cumprimento da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei 4.320/64, e dá outras providências, fixando prazos para conclusão da execução orçamentária, financeira e patrimonial deste exercício.

Ficando assim constituída:

- Noel Leite da Silva
- Solange Esteves de Souza Duarte
- Odilon José Santana Junior
- Sidney Brito de Souza
- Cristiano da Cunha Oliveira
- Obsmar Ozeias Ribeiro
- Oquelaine Marques Rodrigues
- Odalice Pereira da Silveira Tinoco

Fica autorizado o pagamento da gratificação por encargo, na forma do Art. 76 da Lei Complementar nº 385 de 1º de julho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.597, DE 15/12/2017**